



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2019.**

Concede o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 09 de dezembro de 2019, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 26 de novembro de 2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, com fulcro no Decreto Legislativo nº 5, de 30 de agosto de 2010, o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados:

- Senhora Ana Maria Rodrigues Coelho Belo;
- Senhor Antonio Delevatti;
- Doutora Beatriz Barbosa de Araujo;
- Professora Celice Victor Augusto;
- Doutor Daniel Henrique Lopes;
- Senhor Edson Yukishigue Shingú;
- Senhor Eduardo Mendes Pinto;
- Senhor Edvaldo Custodio Jorge Cidreira;
- Senhora Eunice Aparecida dos Santos;
- Senhor Everaldo Jorge dos Reis;
- Senhora Filomena Fagundes Leon;
- Senhor Hipolito Ribeiro da Silva;
- Senhor Ígor Henrique da Silva Santelli;
- Senhor Iremar Aparecido Alves Oliveira;
- Senhor Jair Alves dos Santos;
- Senhor João do Carmo Neves;
- Senhor José Aparecido de Souza;
- Senhor José Lourenço da Silva Neto;



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- Senhor José Maria Alves dos Santos;
- Senhor José Roberto Alves;
- Senhor Marcelo da Luz Veríssimo;
- Senhor Marco Artur Fabreti;
- Senhora Maria Aparecida Ribeiro Benites;
- Senhora Maria de Lourdes Moreira Santana;
- Senhora Marlene Neme Pereira;
- Primeiro-Sargento Reber Coutinho Capilé;
- Doutor Ronaldo Alexandre;
- Senhora Sandra Maria Moretto Siqueira;
- Doutora Sibelly Resch;
- Delegado Silvio Ramos Pereira;
- Senhora Terezinha Elerbrock da Silva;
- Senhor Valmir Albieri Ferreira;
- Senhor Wilson Carlos Gonçalves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de dezembro de 2019.

  
**SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA**  
Presidente

  
**ROSÂNGELA FARIAS SOFA**  
1ª Secretária

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição nº 2498 de 11/12/2019